



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://ufc.br/>

## EDITAL

Processo nº 23067.006243/2020-34

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)**

#### **EDITAL Nº 002/2020**

#### **Programa de Iniciação à Docência (PID)**

**Projeto:** *Aprendendo a pensar e a viver a Universidade a partir da sociologia*

**Coordenador do projeto:** Prof. Dr. Cristian S. Paiva

**Número de vagas remuneradas:** 01

**Remuneração mensal:** R\$ 400,00

**Período da bolsa:** março a novembro de 2020.

#### **OBJETIVOS DA MONITORIA**

1. Proporcionar práticas de ambientação à Universidade dos/das estudantes ingressantes no curso de ciências sociais noturno (CCSN), para isso contando com a participação dos/das monitores/as. Essas práticas de ambientação referem-se a visitas a espaços institucionais relevantes; estímulo à participação em eventos universitários; conversas com profissionais sociólogos, em que se possa discutir desafios da profissão e possibilidades de atuação. O projeto está também aberto a outras estratégias de ambientação, sugeridas pelo/a monitores/a.
2. Desenvolver práticas pedagógicas participativas e críticas junto aos/às estudantes ingressantes no curso, estimulando bolsistas a participarem desse processo coletivo de construção de conhecimento, através das seguintes

atividades: estudo guiado, organização de seminários, construção de instrumentos de (auto) avaliação, acompanhamento de estudantes em horário definido, animação de debates sobre textos, filmes e documentários, assim como de outras atividades lúdico-pedagógicas.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS/DAS DISCENTES BOLSISTAS**

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- b) Estar matriculado/a em, no mínimo, 12(doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado as disciplinas (ou equivalentes) às quais o projeto está vinculado: Sociologia I e II.
- e) Obrigatoriedade de acompanhar integralmente a disciplina “Sociologia I”, no primeiro semestre de 2020, às segundas-feiras, das 18:00h às 22:00h, no DCS/UFC.

## **ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):**

- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações daCAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo/a monitor/a, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e informada por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência

de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.

- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio da frequência mensal à CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os/As monitores/as remunerados/as e voluntários/as poderão ser desligados/as do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- O não envio da frequência mensal do/a monitor/a remunerado/a, pelo Coordenador do Projeto à CAD/PROGRAD, implica na retirada do/a bolsista da folha de pagamento e sem direito a receber retroativo, mesmo que seja regularizada posteriormente a situação da frequência mensal.
- Apresentar trabalho, como autor/a principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do/a Monitor/a, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor/a do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com o envio do formulário do Termo de Desistência do/a Monitor/a.
- Enviar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do/a Monitor/a conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O/A monitor/a que se desligar antes do prazo final da monitoria deve enviar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- O/A aluno/a terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor/a por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

## INSCRIÇÃO

Enviar o currículo Lattes, o histórico acadêmico do Sigaa e duas laudas (máximo) sobre os motivos da candidatura, até às 18:00 horas do dia 17 de fevereiro, para o endereço eletrônico **cristianspaiva@gmail.com**

O/A candidato/a deve especificar, no corpo da mensagem, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Professor Coordenador: Cristian S. Paiva.

## SELEÇÃO

### **1ª Etapa: Análise do currículo Lattes e histórico acadêmico.**

Nesta etapa, serão avaliados os documentos dos/das candidatos/as (currículo Lattes e histórico acadêmico do SIGAA), considerando o rendimento acadêmico, as notas das disciplinas às quais o projeto está vinculado (Sociologia I e II) e o currículo (produção e outras atividades acadêmicas). O resultado será divulgado e comunicado pelo correio eletrônico informado na inscrição pelo(a) candidato(a), até às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.

### **2ª Etapa: Prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto**

A prova será realizada no dia 18 de fevereiro das 17:00 às 18:30 horas no Departamento de Ciências Sociais e consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre autores e obras de teoria sociológica, concernentes às disciplinas ligadas à monitoria. O resultado da prova será divulgado até às 12 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

### **3ª Etapa: Entrevista**

As entrevistas serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2020, a partir das 14:00 horas (conforme os horários divulgados no resultado anterior) e versarão sobre a trajetória acadêmica do discente e sobre questões de teoria sociológica no curso de ciências sociais.

**Resultado final:** dia 20 de fevereiro de 2020.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Fabio Gentile

Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GENTILE, Subchefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1249755** e o código CRC **5376F2C1**.

---

Referência: Processo nº 23067.006243/2020-34

SEI nº 1249755